

EDITAL REDE ANDIFES ISF 2026

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DO IDIOMA: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS PELA REDE ANDIFES ISF

A Andifes, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos de Português para Estrangeiros ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever como alunos nos cursos ofertados pela Rede Andifes IsF estrangeiros de uma forma geral, não importando se há ou não vinculação com alguma Instituição de Ensino Superior brasileira ou estrangeira.

2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

- 2.1 Os cursos on-line gratuitos do idioma indicado destinados a diferentes níveis, com base no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), conforme informado no quadro do Anexo II, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização. De acordo com o QECR, nível A1 é o mais básico e o C1 é o mais avançado. O Pré-A1 ou A0 é para quem não possui conhecimentos em português.
- 2.2 Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 4 (quatro), 8 (oito) ou 12 (doze) semanas, com carga-horária de 16, 32 ou 48 horas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações, assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.3 Cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
 - 2.3.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas de encontro, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.4 As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo III deste Edital.
- 2.5 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.
- 2.6 Os cursos serão ministrados em português, e poderão ser mediados em outros idiomas, caso haja necessidade. A indicação sobre qual idioma os alunos poderão se comunicar com o professor estará indicado na oferta de cada curso.

3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Serão 500 vagas (quinhentas vagas), conforme oferta de turmas indicada no Anexo III deste Edital.
- 3.2 Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.
- 3.3 O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 inscritos deferidos por turma. Com menos deferidos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.
- 3.4 Pode ocorrer o cancelamento de uma turma, caso não haja mais professor disponível para ministrá-la por motivos pessoais ou pelo desligamento da Rede do professor responsável pela oferta da turma.
- 3.5 Nos casos em que houver muitos inscritos em uma turma, é possível que essa turma seja espelhada, isto é, que uma segunda ou até terceira turma do curso seja ofertada no mesmo dia e horário da turma inicial para que possamos atender mais inscritos. O espelhamento depende da disponibilidade das equipes da Rede.
- 3.6 Em cumprimento às políticas de ações afirmativas, serão reservadas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, ciganos e quilombolas, na proporção de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas, arredondando-se para o número inteiro subsequente quando houver fração. No presente processo seletivo, considerando o total de 25 vagas, serão reservadas 5 (cinco) vagas para candidatos pertencentes aos grupos acima descritos.
 - 3.6.1 A autodeclaração é condição suficiente para inscrição, podendo ser realizada verificação e validação da autodeclaração conforme normas institucionais.
 - 3.6.2 As vagas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência.
- 3.7. Em conformidade com a Lei nº 13.409/2016, o Decreto nº 9.034/2017 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ficam asseguradas vagas reservadas a candidatos que se autodeclarem pessoas com deficiência, conforme a proporção prevista em lei, observando-se, sempre que resultar em número fracionado, o arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente. No presente processo seletivo, considerando o total de 25 vagas, serão reservadas 5 (cinco) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).
 - 3.7.1 A comprovação da condição de PcD deverá ocorrer mediante a apresentação de laudo médico que ateste a deficiência, com referência ao CID correspondente.
 - 3.7.2 As vagas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência.
- 3.8 No caso das 60% vagas restantes, elas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.9 Há reserva de 10 vagas para todas as IES ofertantes nas turmas sob sua responsabilidade, por serem responsáveis pelo pagamento de bolsa do professor IsF.

3.9.1 Os candidatos da IES que se inscreverem nas turmas com reserva de vagas concorrerão às 10 vagas, sempre respeitando a ordem de inscrição. As demais vagas serão preenchidas com estudantes de outras IES.

3.9.2 Se o candidato vinculado à IES submeter inscrição como cotista, este será incluído nas vagas reservadas pela IES, de forma que sejam liberadas mais vagas da ação afirmativa para candidatos de outras IES.

3.10 Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados neste edital, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.10.1 Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição no link indicado no item 4.4, 2. enviado a documentação requerida, 3. cumprido a exigência de proficiência, 4. enviado a autodeclaração racial, caso queira concorrer para vagas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e ciganas. 5. enviado o laudo médico comprovando a deficiência.

3.10.2 O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo II deste edital.

3.11 A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados nos itens 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e seus subitens.

3.12 Após o deferimento em um curso do edital, somente será possível a troca de turma se houver vaga não preenchida na turma desejada e mediante a aceitação da equipe ofertante e aprovação do Núcleo Gestor da Rede IsF, sendo avaliada a justificativa do aluno para a mudança.

3.13 Havendo altos índices de procura de um curso e disponibilidade da equipe da Rede Andifes IsF, será possível o espelhamento de uma turma, isto é, pode haver a oferta de uma turma extra para atender ao público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

4.1.1 Aqueles que realizaram inscrição em um dos cursos ofertados via EDITAL REDE ANDIFES IsF no segundo semestre de 2024 e/ou primeiro semestre de 2025, mas não concluíram o curso, justificaram a desistência ou responderam ao formulário de avaliação dos cursos não poderão realizar inscrição nos cursos ofertados por meio deste edital.

4.2 As inscrições se iniciam **às 12h00 do dia 16 de março de 2026 (segunda-feira) e se encerram às 12h00 do dia 27 de março de 2026 (sexta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico no quadro de vagas: <https://conteudo.redeisf.pro.br/p/oc/2026-1/quadro-de-vagas>

4.4 Para fazer a escolha do melhor horário que atenda às necessidades dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vaga, será disponibilizada uma planilha pública em que poderá ser visto o número de inscrições para cada turma em tempo real. Os candidatos poderão verificar como a turma está sendo preenchida pelo link: <https://conteudo.redeisf.pro.br/p/oc/2026-1/quadro-de-vagas>

4.5 É possível que um(a) candidato(a) se inscreva em mais de um curso **DESDE que os horários não sejam os mesmos**. A Rede IsF não se responsabiliza pela concomitância de horários.

- 4.5.1. O formulário de inscrição deve ser respondido uma vez por curso. Com isso, por exemplo, caso o candidato queira se inscrever em três cursos, precisará responder ao formulário três vezes.
- 4.5.2. Caso tenha sido detectada a concomitância de horário nas inscrições do candidato, será facultado a equipe a escolha do curso que o candidato irá participar.
- 4.6 Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado no item 4.4 e anexar:
- A) documento de identificação (Passaporte OU RNE – registro nacional de estrangeiro – RNM – Registro Nacional Migratório - OU CPF) no formulário em formato PDF. Um documento nacional estrangeiro pode ser aceito se a língua do documento for compreensível para a equipe do deferimento.
 - B) Se necessário, comprovante de proficiência ou autodeclaração de que o aluno consegue acompanhar as aulas do nível indicado;
 - C) Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior, caso o aluno deseje concorrer à reserva de vagas.
- 4.6.1. O documento de identificação deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_documento.pdf.
- 4.6.2. O arquivo do comprovante de vínculo com uma instituição de ensino superior deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_SIGLAinstituição.
- 4.6.3. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.6.4. A comissão avaliadora das inscrições pode optar por indeferir os alunos que comprovem nível de proficiência superior ao do curso no qual se inscreveu.
- 4.7 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.8 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Andifes: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/> para ciência dos candidatos.
- 4.9 Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.10 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, como detalhado no item 6.8.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1 Poderá ser indeferida a inscrição do candidato que apresentar nível maior do que o da turma de inscrição;
- 5.2 O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 5.3 O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
- 5.3.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga

prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.

5.3.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;

5.3.3. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.1 Inscrever-se no(s) curso(s) escolhido(s);
- 6.2 Informar seu endereço de e-mail corretamente no momento da inscrição, uma vez que a equipe IsF não se responsabiliza pelo envio incorreto do endereço, o que pode ocasionar na perda de vaga do aluno que não receber os dados de acesso à turma por ter informado seu e-mail incorretamente;
- 6.3 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Rede Andifes IsF: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>
- 6.4 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.5 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
- 6.6 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.7 Enviar cópia digitalizada de documento de identificação (passaporte, RNE/RNM, documento nacional estrangeiro – se for em língua compreensível para a equipe de deferimento - ou CPF);
- 6.8 Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.9 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;
- 6.10 Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 6.11 Estar de acordo com a eventual gravação das aulas, que poderá ocorrer apenas caso o curso opte por gravá-las e mediante aviso prévio aos participantes, para fins de ensino e pesquisa, não sendo disponibilizadas aos alunos, assegurando que as imagens não serão divulgadas em mídias sociais;
- 6.12 Estar de acordo com o envio de informações acerca da participação nos cursos para as instituições credenciadas à Rede IsF, como forma de auxiliar a gestão da instituição na verificação de necessidades e demandas da sua comunidade acadêmica.
- 6.13 Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades e tiverem cumprido satisfatoriamente com as atividades previstas no curso.

7.1.1. Cada professor irá indicar quais são as atividades mínimas exigidas para aprovação no curso.

7.2 O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.

7.3 Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	A partir de 13 de março de 2026	Ferramentas de Comunicação das instituições indicadas no Anexo I.
Período de Inscrições	16 a 27 de março de 2026 (12h de Brasília)	https://conteudo.redeisf.pro.br/p/oc/2026-1/quadro-de-vagas
Consulta sobre disponibilidade de vagas	A partir de 16 de março de 2026	https://conteudo.redeisf.pro.br/p/oc/2026-1/quadro-de-vagas
Período de avaliação das inscrições	13 a 19 de abril de 2026	Documentação Enviada
Divulgação das listas de deferidos	24 de abril de 2026	Pela página da Andifes, após às 17h: https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/
Início das aulas	A partir de 27 de abril de 2026	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos)
Período de chamada de lista de espera	04 a 09 de maio de 2026	Pelo e-mail dos candidatos
Término das aulas	Cursos de 16h: 18 a 22 de maio Cursos de 32h: 15 a 18 de junho Cursos de 48h: 13 a 17 de julho	O aluno receberá link para avaliação do curso, obrigatória para a emissão de certificado de conclusão do curso

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.2 A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.3 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor da Rede IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 9.4 O candidato autoriza, ao se inscrever em um dos cursos da oferta da qual este edital trata, o envio de seu nome e e-mail para as instituições credenciadas à Rede para fins estatísticos.
- 9.5 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.
- 9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor José Geraldo Ticianeli
Presidente da Andifes

ANEXO I

I. Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede Andifes IsF ou não credenciadas, mas com especialistas ofertando cursos por meio deste edital com reserva de vaga:

UFAL	UFPB	UFTM	UNIPAMPA
UFMG	UFRPE	UFV	
UFMT	UFSC	UFVJM	
UFPA	UFT	UNILA	

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS

Idioma: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

CURSO	NÍVEL	COMPROVANTE
Conhecendo o português do Brasil I	A0 (Pré-A1)	Não é necessária a comprovação de nível
Primeiro contato com a língua e cultura brasileira: Intercambistas		
Pronúncia e Prosódia do Português Brasileiro		
Aspectos da cultura brasileira	A1	É necessário ter concluído algum curso de nível A1, a ser comprovado com o envio de certificado de conclusão
Cotidiano brasileiro: conhecendo as variedades da cultura brasileira		
Primeiro contato com a língua e cultura brasileira: Intercambistas		
Familiarização com o exame Celpe-Bras	A2	- Teste de autoavaliação, sendo considerada a média geral: https://conteudo.redeisf.pro.br/autovaliacao OU - Certificado de participação em curso da Rede Andifes IsF no idioma no mesmo nível do curso desejado
Português para estrangeiros: Produção Oral para o Exame Celpe-Bras		
Cine-debate em PLA: explorando aspectos culturais pela produção cinematográfica brasileira	B1	- Teste de autoavaliação, sendo considerada a média geral: https://conteudo.redeisf.pro.br/autovaliacao OU - Certificado de participação em curso da Rede Andifes IsF no idioma no mesmo nível do curso desejado
Português para Estrangeiros Produção Oral para o Exame Celpe-Bras		
Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras		
A formação da cultura brasileira: um olhar por meio da ficção	B2	

Português para Estrangeiros com Fins Acadêmicos		• Teste de autoavaliação, sendo considerada a média geral: https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao OU • Certificado de participação em curso da Rede Andifes IsF no idioma no mesmo nível do curso desejado
---	--	--

ANEXO III**TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

As ementas dos cursos podem ser consultadas por meio do link:

<https://conteudo.redeisf.pro.br/p/oc/2026-1/quadro-de-vagas>

IDIOMA: PORTUGUÊS**Aspectos da cultura brasileira | A1 | 32h**

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR46-14	QUA e SEX	14:00 - 16:00	Sim - UFPB	A1

Conhecendo o português do Brasil I | A0 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-14B	TER e QUI	14:00 - 16:00	Sim - UFVJM	A1
POR35-16	TER e QUI	16:00 - 18:00	Sim - UFMT	A1
POR35-14C	TER e QUI	14:00 - 16:00	Sim - UFV	A1
POR6-8	SEX	08:00 - 12:00	Sim - UFRPE	A1
POR7-8	SAB	08:00 - 12:00	Sim - UFRPE	A1

Cotidiano brasileiro: conhecendo as variedades da cultura brasileira | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-9B	TER e QUI	09:00 - 11:00	Sim - UFTM	A1

**Primeiro contato com a língua e cultura brasileira:
Intercambistas | A1 | 32h**

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-19	TER e QUI	19:00 - 21:00	Sim - UFSC	A1
POR35-17A	TER e QUI	17:00 - 19:00	Sim - UFMG	A1

Primeiro contato com a língua e cultura brasileira: Intercambistas | A1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
--------	--------------	------------------	------------------	-------

POR24-19	SEG e QUA	19:00 - 21:00	Sim - UFMG	A1
----------	-----------	---------------	------------	----

Pronúncia e Prosódia do Português Brasileiro | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR4-16	QUA	16:00 - 20:00	Sim - UFMT	A1

Familiarização com o exame Celpe-Bras | A2 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-14	SEG e QUA	14:00 - 16:00	Sim - UFPA	A2

Português para estrangeiros: Produção Oral para o Exame Celpe-Bras | A2 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-17B	TER e QUI	17:00 - 19:00	Sim - UFMG	A2

Cine-debate em PLA: explorando aspectos culturais pela produção cinematográfica brasileira | B1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR25-14	SEG e QUI	14:00 - 16:00	Sim - UFV	B1

Português para Estrangeiros Produção Oral para o Exame Celpe-Bras | B1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-14A	TER e QUI	14:00 - 16:00	Sim - UNIPAMPA	B1
POR24-9	SEG e QUA	09:00 - 11:00	Sim - UFAL	B1

Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras | B1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-9A	TER e QUI	09:00 - 11:00	Sim - UFAL	B1
POR35-1930B	TER e QUI	19:30 - 21:30	Sim - UFMG	B1

A formação da cultura brasileira: um olhar por meio da ficção | B2 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-1930A	TER e QUI	19:30 - 21:30	Sim - UFT	B2

Português para Estrangeiros com Fins Acadêmicos | B2 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-10	TER e QUI	10:00 - 12:00	Sim - UNILA	B2